

MINAS GERAIS

6. Otávio Martins Maia, MASP nº 6690044, representando o Conselho Estadual de Política Agrícola - CEPA.

Art. 2º - As atribuições do Grupo Coordenador designado no art. 1º são aquelas elencadas na Lei 11.744, de 1995, e demais normativos infralegais que o regulamentam.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução SEAPA nº 08/2022 de 08 de março de 2022.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 26 de setembro de 2022.

Thales de Almeida Pereira Fernandes Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

27 1694291 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

ATO 334/2022

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2010, RETIFICA o ato 520/2017, publicado em 02-12-2017, de aposentadoria do servidor Eduardo Peçanha Aguiar, masp 1201282-9, onde se lê: " nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal/88, com redação das EC 20/98 e EC 70/12 e artigo 8º, inciso III, alínea B da Lei Complementar 64/2002;"

Antônio Carlos de Moraes - Diretor-Geral

27 1694485 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SECULT/ N.º 21, de outubro de 2021.

ANULA A CONCESSÃO DE ABONO PERMANENCIA, publicado em 29/12/2016 referente ao servidor A.O.G., Masp: 355 038-1, por motivo de concessão indevida, conforme conclusão do processo administrativo 01/2022 SEI Nº 1410.01.0001021/2022-97, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e Resolução/SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005. Contudo, desde a data que foi constatada a irregularidade da referida concessão, o recebimento do benefício pago individualmente ao servidor, no período de nov/2019 a jun/21 foi bloqueado, evitando-se assim, continuidade de pagamento sofrendo acréscimo, caso o servidor continuasse a receber a parcela indevida até a conclusão do processo administrativo.

PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 869, de 5/7/1952, da servidora: LARISSA LOPES CAMPELLO, por trinta dias referente ao cargo em comissão DAD-1 CL1100063, publicado em 01/09/2022.

Atos da Diretora de Recursos Humanos SIMONE LINS JANSEN

27 1694316 - 1

Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Marília Palhares Machado

PORTARIA IEPHA/MGNº 36/2022

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conforme disposto no art. 8º, inciso I do Decreto nº 47.921, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº48.419, de 16 de maio de 2022, RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria IEPHA nº 18/2022 para a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º do Grupo de Trabalho (GT) será composto pelos seguintes representantes:

- I - Alessandra Deotti e Silva, Masp.1.016.605-6 - Chefe de Gabinete, que o presidirá;
II - Leandro Correa Passos, Masp. 1.107.746-8, do Gabinete (Coordenador Executivo);
III - Edlane Carneiro, Masp. 903.034-7, do Gabinete;
IV - Carina Angélica Brito Reyder, Masp. 613.688-1, do Gabinete;
V - Isa Maria Marques de Oliveira, Masp. 752.246-9, da Assessoria de Comunicação Social;
VI - Rodrigo Wantuei Souza Campos, Masp. 1.083.692-2, da Controladoria Seccional;
VII - Maria Cristina Conceição Nicolai, Masp. 1.194.768-6, da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças;
VIII - Antônia Cristina de Alencar Pires, Masp. 1.153.610-9, da Comissão de Ética;
IX - Raíssa Cosszen Lopes de Santana, Masp. 077.082.396-0, do Gabinete."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 23 de setembro de 2022.

Marília Palhares Machado Presidente IEPHA/MG

27 1694317 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO SEF Nº 5612, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Identifica os servidores que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, para fins de inclusão no processo de Avaliação de Desempenho do Gestor Público - ADGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art.93, § 1º III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º A Avaliação de Desempenho do Gestor Público - ADGP, regulamentada pelo Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, também será aplicada, para o período avaliatório de 2022, aos servidores constantes do Anexo Único desta Resolução que exercem função gerencial sem unidade administrativa correspondente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 27 de setembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO

Table with 4 columns: NOME, MASP, UNIDADE, FUNÇÃO. Lists names like ADRIANO APARECIDO DIAS RESENDE and their respective units and functions.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FABIANO DE SOUZA VALENTIM, MASP 1066685-7, do cargo de provimento em comissão DAI-24 AP1100008.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CAMILA FERNANDA SILVA SANTOS, MASP 1368430-3, do cargo de provimento em comissão DAI-19 AP1100053.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FABIANO DE SOUZA VALENTIM, MASP 1066685-7, para o cargo de provimento em comissão DAI-19 AP1100053, de recrutamento limitado.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CAMILA FERNANDA SILVA SANTOS, MASP 1368430-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-24 AP1100008, de recrutamento amplo.

27 1694715 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Juca e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR

A Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDESE nº 01/2019. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, as servidoras: MASP 907.237-2, Eliane Queiros Caldeira de Araújo, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento V C, por 15 dias, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 23/09/2022.

MASP 929.566-8, Ima da Conceição Cirilo, Auxiliar de Serviços Operacionais IV H, por 1 mês, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 02/05/2023.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE1989, e c/o inciso XIV do art. 37 da CR1988, ao servidor:

Masp 929.718-5, Wilson da Costa, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento V D, a partir de 21/06/2021.

Com fundamento no art.8º, inciso IX da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020, no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para Administração Pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE1989, aos servidores:

Masp 902.413-4, Fernando Luiz de Souza, Auxiliar de Serviços Operacionais III J, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 10/09/2022.

Masp 959.733-7, Milton Antônio Cardoso, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento III J, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 03/09/2022.

RETIFICA NO ATO DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO, ao servidor:

Masp 352272-9, Alexandre Moreira Veltel, por motivo de incorreção no número do MASP, publicado em 24/09/2022. Onde se lê: Masp: 865626-6, leia-se Masp 352272-9.

RETIFICA ATO QUE CONCEDEU ABONO DE PERMANÊNCIA, referente a servidora: MASP 357.519-8 Gilda Pereira de Oliveira Silva, publicado MG de 11.08.2004, onde se lê nos termos da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19/12/2003, observando o disposto no Artigo 40, parágrafo 19 da referida Emenda Artigo 1º, parágrafo 1º da Resolução SEPLAG nº 60 de 08/07/2000, leia-se nos termos do § 5º do artigo 2º da EC nº 41/03, para regularizar situação funcional da servidora.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2022, Wesley Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos.

27 1694616 - 1

QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2022 - 5

Table with 4 columns: Nome, MASP, Unidade, Função. Lists various public servants and their roles across different departments like Contribuintes, Desenvolvimento Econômico, and Fiscalização.

27 1694702 - 1

Superintendência de Fiscalização

PORTARIA SUFIS Nº 159, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Portaria SUFIS nº 118, de 13 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o credenciamento de prestador de serviço de transporte rodoviário público de passageiros autorizados a adquirir produto resultante da mistura de óleo diesel com biodiesel, em operação interna, promovida por distribuidor de combustíveis credenciado, com a redução de base de cálculo de que trata o item 58 do Anexo IV e Capítulo LXXXVIII da Parte 1 do Anexo IX, todos do ICMS/02 (Decreto 43.080/02).

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 627 da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS (RICMS/02), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, RESOLVE:

Art. 1º - Fica acrescido o Item 169 ao Anexo Único da Portaria SUFIS nº 118, de 13 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Table with 5 columns: Item, VIACÃO TREZE DE JUNHO LTDA, 29.899.143/0003-20, Art. 628, and 91.850.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 27 de setembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

CARLOS RENATO MACHADO CONFAR Superintendente de Fiscalização

27 1694833 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 32022092722355015.